



Santo Antônio do Leste

G O V E R N O M U N I C I P A L

Vivendo um novo tempo, construindo uma nova história

ADM. 2017 / 2020

P.M.S.A.L

FLS Nº

RUB

54

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 010/2020

O Exmo. Sr. Prefeito Municipal, Miguel Jose Brunetta, tendo em vista as justificativas apresentadas pela Comissão de Licitação e pela Assessoria Jurídica do Município, sobre a contratação direta com dispensa de licitação, fulcrada no inciso II, do art. 24 da Lei 8.666/93, num total R\$ 3.645,00 (três mil, seiscentos e quarenta e cinco reais). Tendo como objeto a **Aquisição de tábuas para manutenção do Semi Reboque do tipo Prancha placa QBB 5313, que necessita de reparo.** Resolve RATIFICAR o presente processo a favor de: **BAGETTI E ZANETTE LTDA – CNPJ: 14.769.741/0001-46**, estabelecida à Rua Primavera, Nº 115, Bairro Centro – Santo Antônio do leste – MT, CEP: 78628-000, e ordenar sua publicação em cumprimento ao disposto no art. 26 da Lei 8.666/93.


MIGUEL JOSE BRUNETTA

Prefeito Municipal

15.452.5011.1080.0000.4.4.90.51.00 – Obras e instalações

Atenciosamente,

Santo Antônio do Leste/MT, 11 de fevereiro de 2020.

JOÃO PAULO CAMARGO ENGENHEIRO CIVIL	MIGUEL JOSÉ BRUNETTA PREFEITO MUNICIPAL
--	--

Recebido pela Sr. Fausto Presotto Bortolini em: ____/____/____

LICITAÇÃO

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 010/2020

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 010/2020

O Exmo. Sr. Prefeito Municipal, Miguel Jose Brunetta, tendo em vista as justificativas apresentadas pela Comissão de Licitação e pela Assessoria Jurídica do Município, sobre a contratação direta com dispensa de licitação, fulcrada no inciso II, do art. 24 da Lei 8.666/93, num total R\$ 3.645,00 (três mil, seiscentos e quarenta e cinco reais). Tendo como objeto a **Aquisição de tábuas para manutenção do Semi Reboque do tipo Prancha placa QBB 5313, que necessita de reparo.** Resolve RATIFICAR o presente processo a favor de: **BAGETTI E ZANETTE LTDA – CNPJ: 14.769.741/0001-46**, estabelecida à Rua Primavera, N° 115, Bairro Centro – Santo Antônio do leste – MT, CEP: 78628-000, e ordenar sua publicação em cumprimento ao disposto no art. 26 da Lei 8.666/93.

MIGUEL JOSE BRUNETTA

Prefeito Municipal

LICITAÇÃO

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 011/2020

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 011/2020

O Exmo. Sr. Prefeito Municipal, Miguel Jose Brunetta, tendo em vista as justificativas apresentadas pela Comissão de Licitação e pela Assessoria Jurídica do Município, sobre a contratação direta com dispensa de licitação, fulcrada no inciso II, do art. 24 da Lei 8.666/93, num total R\$ 3.796,47 (três mil, setecentos e noventa e seis reais e quarenta e sete centavos). Tendo como objeto a **Aquisição de cortinas persianas para uso na Secretaria de Educação e Cultura.** Resolve RATIFICAR o presente processo a favor de: **WEDER DA SILVA GOMES 93568487187 – CNPJ: 29.702.274/0001-04**, estabelecida à Av. Cuiabá, N° 1600, Bairro Cidade primavera I – Primavera do Leste – MT, CEP: 78850-000, e ordenar sua publicação em cumprimento ao disposto no art. 26 da Lei 8.666/93.

MIGUEL JOSE BRUNETTA

Prefeito Municipal

PREFEITURA/RECURSOS HUMANOS PORTARIA N° 142/2020.

DE: 17 DE FEVEREIRO DE 2020.

DISPÕE DE READAPTAÇÃO DE FUNÇÃO DO SERVIDOR ANTONIO CLODOALDO DOS SANTOS LUIZ E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

MIGUEL JOSE BRUNETTA, Prefeito Municipal de Santo Antonio do Leste, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e,

Considerando o teor de Laudo Médico Pericial expedido pela Junta Médica no dia 14/02/2020 em que atesta que o referido servidor encontra apto para exercer outra função, respeitando os horários e orientações através de relatórios profissionais;

Considerando ainda que o artigo 157 da Lei Municipal possibilita a readaptação de função, sendo o mesmo utilizado quando se verificar modifica-

ções no estado físico ou psíquico de saúde do servidor que lhe diminua a eficiência no desempenho do cargo.

RESOLVE;

Art. 1º - Conceder a READAPTAÇÃO DE FUNÇÃO à servidor público efetivo ANTONIO CLODOALDO DOS SANTOS LUIZ nos termos do Laudo Médico Pericial – Auxílio Doença expedido em 14/02/2020, por prazo de 30 dias sendo o vencimento 26/02/2020.

Art. 2º - Fica o servidor readaptado, sem prejuízo de vencimento do servidor do cargo de Professor Classe C, devendo exercer sua função na Escola Municipal de Ensino Fundamental Domingos Azzolini.

Art. 3º - Para realização do tratamento de saúde, o servidor deverá requerer antecipadamente a solicitação de ausência, bem como encaminhar à Coordenadoria de Recursos Humanos, relatórios expedidos por profissionais que comprovem a efetiva realização do tratamento de Saúde.

Art. 4º - Determinar a Secretaria Municipal de Administração e Planejamento, que tome as providências necessárias para a execução desta portaria.

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

REGISTRA-SE

PUBLICA-SE

CUMRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO

EM: 17 DE FEVEREIRO DE 2020.

MIGUEL JOSÉ BRUNETTA

PREFEITO MUNICIPAL

Registrada na Secretaria de Administração e Planejamento e Publicada por afixação em local de costume, conforme na legislação em vigor.

RONALDO MARTINS DE AMORIM

GERENTE DE CIDADE

LICITAÇÃO

DÉCIMO SEXTO TERMO ADITIVO AO TERMO DE CONTRATO N° 061/2016.

Pelo presente instrumento aditivo contratual regido pela Lei Federal n° 8.666 de 21 de junho de 1.993, e a Medida Provisória n° 434 de 27 de fevereiro de 1.994 resolvem entre si, na melhor forma de direito, como partes:

CONTRATANTE:

MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DO LESTE MT, inscrito no CNPJ sob o n.º 04.217.362/0001-90, com sede na Rua A, n° 367, Bairro Jardim Santa Inês, situado na cidade de Santo Antônio do Leste, MT, neste ato representado por seu Prefeito o **Sr. Miguel José Brunetta**, brasileiro, casado, portador do RG n.º 1.427.577 SSP/PR e do CPF n.º 326.034.369-53, residente e domiciliado na cidade de Santo Antônio do Leste, MT;

CONTRATADO:

VEVOR SERVICOS E TERCEIRIZAÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ n° 79.401.188/0001-30, com sede na Av. Cascavel, 717, Jardim das Américas, Primavera do Leste, MT, CEP 78.850-000, neste ato representado por seu sócio administrador **Sr. Vitor Paulo da Silva**, brasileiro, casado, portador do RG n.º 1265405-1 SSP/MT e do CPF n.º 912.530.551-49, residente e domiciliado na cidade de Primavera do Leste, MT;

Resolvem celebrar o presente Termo Aditivo ao Contrato n° 061/2016 de 04/08/2016 sujeitando-se às normas internas da Contratante, naquilo que couber independente de transição, mediante as cláusula e condições a seguir estabelecidas: